



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2880 - Ano XV - segunda-feira, 6 de abril de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 06/04/2026 10:43

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 053/2026	2
DECRETO N.º 054/2026	3
DECRETO N.º 055/2026	5
1.2 RECURSOS HUMANOS	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS -N.º 002/2025	6



DECRETO N.º 053/2026.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 96, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Municipal de Transporte Escolar,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os representantes dos diretores da rede estadual de ensino do município de Santa Tereza do Oeste – PR, no Comitê Municipal de Transporte Escolar, conforme segue:

- Titular: Maria Lucivane de Oliveira Moraes, substituída por Fábio Augusto Brugnerotto, CPF nº 030.xxx.xxx-93.
- Suplente: Alessandra Pereira de Souza, substituída Hélio Lanza Junior, CPF nº 038.xxx.xxx-44.

Art. 2º. Fica substituída a representante dos pais de alunos no Comitê Municipal de Transporte Escolar do município de Santa Tereza do Oeste – PR, conforme segue:

- Titular: Daniela da Silva Soares de Sena, substituída Apoliani Avila Breka Dalpra, CPF nº 060.xxx.xxx-39.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 01 de abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 054/2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº 856, de 04 de maio de 2011, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para fins de recomposição, com continuidade do mandato em vigor, indicado pelo respectivo segmento:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Mayara Marciana Bispo, indicada em substituição à conselheira Nieli de Borba Carvalho.

Art. 2º. Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, que passa a ser a seguinte:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Vagner de Barros Marques

b) Suplente: Danieli Luciani Rossi

II – Representantes das Entidades Docentes, discentes ou trabalhadores na Área da Educação:

a) Titular: Fernanda Ribeiro da Silva

b) Suplente: Sonia de Lima

c) Titular: Rosangela da Silva

d) Suplente: Elza Pinho da Silva Ramos

III – Representantes de Pais e Alunos:

a) Titular: Joice Aparecida de Almeida



- b) Suplente: Elizangela Aparecida de Almeida
- c) Titular: Thathiana Maria Romanoski
- d) Suplente: Fernanda Beatris Franco

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Jacira Weidmann
- b) Suplente: Erli Aparecida Maciel Borba
- c) Titular: Mayara Marciana Bispo
- d) Suplente: Simone Aparecida da Costa dos Santos

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, considerado serviço público relevante e não remunerado, será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A substituição ora realizada dá continuidade ao mandato em vigência, referente ao quadriênio de 2025 a 2029, observadas as normas e atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 066/2025 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Em, 06 de abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 055/2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº 856, de 04 de maio de 2011, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para exercer as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, com continuidade do mandato em vigor, referente ao quadriênio de 2025 a 2029, os seguintes membros:

- I – Maiara Marciana Bispo, como Presidente;
- II – Thathiana Maria Romanoski, como Vice-presidente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 06 de abril de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
---------------	-----------------	------	-------



40º	008	VERONICE RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA	Professor Ensino Fundamental I – 20 horas semanais.
-----	-----	--	--

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 01 de abril de 2026.